

	R\$ mil	
	31/12/03	31/12/02
Suprimento de energia		
CHESF		
Vencido	-	4.522
A vencer	15.032	10.922
	-	15.444
Outras	21	89
	15.053	15.533
Energia elétrica – MAE	2.729	1.975
Uso da rede básica	4.897	2.135
Serviços de terceiros	8.872	266
Materiais	396	5.178
	31.947	25.087

14. Empréstimos e Financiamentos

As principais informações a respeito de Empréstimos e Financiamentos são:

a. Composição

	R\$ mil							
	31/12/03				31/12/02			
	Empréstimos e Financiamentos				Empréstimos e Financiamentos			
	Encargos da dívida	Curto prazo	Longo Prazo	Total	Encargos da dívida	Curto Prazo	Longo prazo	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Instituições Financeiras	241	1.605	20.219	22.065	317	841	26.780	27.938
MOEDA NACIONAL								
ELETROBRÁS:								
- ECF's	152	1.178	105.362	106.692	30.447	60.589	233.633	324.669
- Liquidação MAE	-	1.378	-	1.378	-	-	-	-
- Baixa renda	492	-	-	492	105	1.070	8.561	9.736
FACEPI	1.831	-	-	1.831	-	-	-	-
Instituições Financeiras	75	238	4.338	4.651	65	238	4.076	4.379
CHESF	-	-	80.720	80.720	-	-	-	-
	2.550	2.794	190.420	195.764	30.617	61.897	246.270	338.784
	2.791	4.399	210.639	217.829	30.934	62.738	273.050	366.722

b. As condições contratuais dos empréstimos e financiamentos são as seguintes:

Fonte	Contrato	Data Assinatura	Objetivo	Juros	Último Vencimento
ELETROBRÁS	Diversos	Diversos	Expansão das linhas e redes de distribuição e linhas de transmissão	5,00% a 10,00% a.a.	2012
ELETROBRÁS	Diversos	Diversos	Refinanciamento de débito CCC e RGR	1,00% e 5,00% a.a.	2004
ELETROBRÁS	Diversos	Diversos	Programa Nacional de Irrigação-Eletrificação Rural	6,00% e 8,00% a.a.	2023
Banco do Brasil	BB227003	10/02/1995	Refinanciamento de débitos	8,46% a.a.	2014
Banco do Brasil	Morgan	31/12/1997	Refinanciamento de débito em moeda estrangeira	12,30% a.a.	2024
CHESF	Termo de Conf. Dívida	31/12/03	Refinanciamento de débitos pela compra de energia	1,00% a.m.	2.008

Os contratos de empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia estão suportados por garantias de receita própria oriunda de sua arrecadação de faturas de energia elétrica.

c. A distribuição por ano de vencimento das dívidas de longo prazo é a seguinte:

	R\$ mil	
	31/12/03	31/12/02
2004	10.629	33.846
2005	54.837	46.022
2006	52.848	41.876
2007	18.757	32.737
De 2008 em diante	73.568	118.569
	210.639	273.050

d. As principais moedas e indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002:

Moeda/Indexador	Variação %	
	31/12/03	31/12/02
Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M	8,04	25,30
Taxa de Referência – TR	4,55	2,80
FINEL	0,52	4,68
UFIR	-	1,21

e. Os saldos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional tem a seguinte distribuição de seus valores por indexadores de atualização:

Indexador	%	R\$ mil	
		31/12/03	31/12/02
RGR	49	95.631	-
IGP-M	43	84.874	215.195
UFIR	-	-	16.903
FINEL	6	10.839	10.662
TR	-	-	1.483
Outros	2	4.420	94.541
Total	100	195.764	338.784
Principal		193.214	308.167
Encargos		2.550	30.617
		195.764	338.784

15. Plano de Benefícios Previdenciários

A CEPISA é patrocinadora da Fundação CEPISA de Seguridade Social - FACEPI, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de planos de benefícios complementares ou assemelhados aos concedidos pelo sistema previdenciário aos seus empregados.

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, determinou a obrigatoriedade de ajustes nos planos das entidades fechadas de previdência privada patrocinadas por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista, mediante a eliminação de seus déficits e a implantação da paridade contributiva entre participantes e patrocinadora.

Objetivando o enquadramento da FACEPI aos ditames dessa Emenda e com fundamento em estudos atuariais, foi realizado o fechamento e o saldamento do Plano de Benefício Definido então vigente, contemplando o seguinte :

• saldamento do Plano de Benefício Definido a partir de 30 de novembro de 2000, com o conseqüente fechamento a novas adesões;

• assunção, pela CEPISA, da responsabilidade pela cobertura da diferença entre o total do passivo atuarial (reservas matemáticas de benefícios concedidos e a conceder) e o valor do ativo líquido da FACEPI, mediante a assinatura de Termo de Compromisso datado de 11 de dezembro de 2000;

• amortização do montante apurado, avaliado atuarialmente em R\$ 20.075 mil em 31 de dezembro de 2000, em 240 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2001, montante este a ser reavaliado atuarialmente ao final de cada ano;

• elaboração e implantação de um novo plano previdenciário, com características de Contribuição Definida, garantindo opção em caráter individual, de migração do participante do plano saldado para esse novo plano;

• cessação das contribuições, de participantes e da patrocinadora, no período compreendido entre a data do saldamento do Plano de Benefício Definido e a implantação do Plano de Contribuição Definida;

• poderá a CEPISA, sob a forma de adiantamento às contribuições futuras do novo plano, assumir a responsabilidade pela cobertura das despesas administrativas da Fundação, no período compreendido entre o saldamento do Plano de Benefício Definido e a implantação do Plano de Contribuição Definida;

• manutenção dos direitos adquiridos pelos participantes ativos e assistidos até a data do saldamento.

Em 05 de junho de 2001, a FACEPI contratou a empresa PROBUS Suporte Empresarial S/ C Ltda para elaborar um novo Plano Previdenciário da Contribuição Definida, o qual já foi aprovado pelo Conselho de Curadores, que é composto de representantes da classe de empregados e da patrocinadora, porém, está dependendo de aprovação da Secretaria da Previdência Complementar e do Departamento de Coordenação das Empresas Estatais (DEST). Durante o exercício de 2003, o valor pago pela CEPISA à FACEPI referente a amortização das parcelas dos débitos foi de R\$ 4.832 (R\$ 4.010 mil em 2002) e de pagamento de despesas administrativas foi de R\$ 405 mil (R\$ 343 mil em 2002), contabilizados em despesas em função da incerteza quanto a recuperação desses valores e sua materialidade.

A posição das obrigações com a FACEPI é demonstrada como segue:

Obrigações	R\$ mil					
	31/12/003			31/12/02		
	Curto prazo	Longo Prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Termo de compromisso (1)	2.866	45.520	48.386	2.043	34.735	36.778
Contrato de Confissão e Parcelamento de Dívida (2)	3.208	41.712	44.920	2.051	43.889	45.940
	6.074	87.232	93.306	4.094	78.624	82.718

(1).Firmado em 11.12.2000 relativo ao saldamento do Plano de Benefícios da FACEPI.
(2).Contrato nº 087/97-PJC de 19.09.1997, com cláusula de atualização monetária com base na variação anual do INPC e juros de 6,00% ao ano, pagável em 180 parcelas mensais a partir de julho de 2002.